

**PORTARIA Nº 003/2026**

**A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º - Conceder ao Sr. CLENIO ADERINO DORNELAS, inscrito no CPF sob o nº 066.865.546-18, e ao menor de 21 anos de idade EDUARDO LUCAS LOPES DORNELAS, CPF sob o nº 190.364.326-00, companheiro em união estável, na forma da Lei Civil, e filho, respectivamente da ex-servidora, Sra. Ana Cristina Marques Lopes, inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-25, matrícula 3620, servidora efetiva no cargo de Professor da Educação Básica – Ensino Fundamental, falecida em 27 de outubro de 2025, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988 com a redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a 100% do valor da remuneração do cargo efetivo, rateado a razão de 50% (cinquenta por cento) a partir de 27 de outubro de 2025.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Rio Paranaíba, 06 de fevereiro de 2026.


**Publicação**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 00 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 06/02/2026

  
Ass. Servidor e Matrícula

  
Maria Helena Mendes Rodrigues  
Superintendente do IPSEM